



LEI MUNICIPAL Nº 095/GP/00
DE 20 DE JULHO DE 2000

“ABRE CRÉDITO POR EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI,
ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas competências e de conformidade
com o que dispõe a Lei Orçamentária do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vale do
Anari, através de seus representantes, aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte:

L E I

Art. 1º- Fica a chefe do Poder Executivo Municipal
Autorizada a efetuar Abertura de crédito por Excesso de Arrecadação no
valor de R\$ 55.400,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), nas
seguintes Dotações Orçamentárias.

FICHA 10 – 020100-Gabinete da Prefeita

03070202-002-Manut. Ativ. do Gabinete da Prefeita

3120-00- Material de consumo R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

31.32-00- Outros serviços e encargos R\$ 200,00 (Duzentos
Reais)

FICHA 27- 020300-Sec. Mun. de Educação, cultura e Esportes

0842882-006- Manut. Ativ. da SEMECE

31.13-00 – Obrigações Patronais – R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

FICHA 29- 08421882-006- Manut. Ativ. SEMECE

3120-00 – Material de consumo- R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

FICHA 31- 08421882.009- Aquisição de merenda escolar

3120-00 – Material de consumo – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FICHA 32- 08421882-011- Manutenção Ativ. FUNDEF

3120-00- Material de consumo – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**

LEI DE CRIAÇÃO Nº 572 DE 22-06-94

FICHA 33- 08421882-006- Manut. Ativ. da SEMECE
3132-00- Outros serviços e encargos -R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FICHA 34- 08421882-008- Cons. Ret. de Und. Escolar.
3132-00- Outros serviços e encargos - R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

0204-00- Sec. Mun. de Infra-Estrutura

FICHA 41- 03070212-012- Manut. Ativ. da SEMIE
3120-00 - Material de consumo - R\$ 6.000,00(seis mil reais).

FICHA 42- 3132-00- Outros serviços e encargos R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FICHA 43- 4120-00- Equipamentos e mat. permanentes R\$ 200,00 (duzentos reais).

FICHA 49- 09512691-006- Exp. Rede Energia Rural.
4110-00- Obras e instalações R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
0205-00- Sec. Mun. de Saúde e Vigilância Sanitária

FICHA 57- 13754282-016- Manut. Fund. Mun. de Saúde.
3120-00- Material de consumo R\$ 10.000,00(dez mil reais)
3132-00- Outros serviços e encargos R\$ 2.000,00(dois mil reais)
4120-00- Equipamentos e mat. permanente R\$ 2.000,00(dois mil reais).

FICHA 59- 4120-00- Equipamento e Mat. permanente R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VALE
DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, EM 20 DE JULHO DE 2000.

Publicado no Atril do Poder Municipal
na Câmara Municipal em 21/07/2000
de f. art. 8º da Lei Orgânica Municipal.

Zilda Braido Verly
Zilda Braido Verly
Prefeita Municipal

Damião Silva
Damião Silva
Chefe do Gabinete
Des. 282 - GP - 2.000

JUNTOS CONSTRUÍREMOS UM ANARI MELHOR

Avenida J.K. nº 3886 - Telefax (069) 581-2290 - Celular: (069) 970-1511